

EDITAL

___ **Eng.º Victor Manuel Alves Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 28 de dezembro de 2020 e aprovada a 11 de janeiro de 2021. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 11 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Victor Mendes (Eng.º)



Ata nº 27/2020

Divisão Administrativa e Financeira

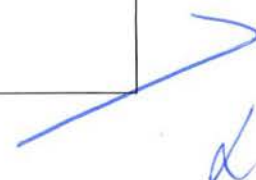
Reunião de 28 de dezembro de 2020

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a long, sweeping horizontal stroke that curves upwards at the end, with a smaller, more intricate mark below it.

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 28 de dezembro de 2020
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Eng^a Mecia Sofia Alves Correia Martins
Dr. Abel Lima Baptista
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr.^a Maria João Lima Moreira Sousa
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassex horas e trinta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....8.453.550,36 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente de Câmara Municipal no uso da palavra propôs um voto de louvor a Óscar Miguel Ferraz Alves Araújo, Boscardini – Golden Retriever, pela conquista do prémio de melhor criador absoluto de Portugal 2020. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de louvor proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ O Senhor Vereador Dr. Abel Lima Baptista no uso da palavra propôs um voto de louvor a Pedro Bezerra Roque da Costa, aluno do 12.º ano da Escola Secundária de Ponte de Lima, pela conquista da medalha de prata na Olimpíada Ibero-Americana de Física, que se realizaram de 5 e 13 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto de louvor proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Vereador Dr. Paulo Sousa no uso da palavra propôs um voto de louvor à empresa MedicalShop, criada em 2012 na vila de Ponte de Lima, que acaba de ser premiada pela Global Health & Pharma (GHP), pela inovação e vanguarda num dos setores mais competitivos do mundo, com o prémio de Melhor Plataforma de Ecommerce de Saúde nos Healthcare & Pharmaceutical Awards 2020. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de louvor proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 14 de dezembro de 2020, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **2.1 – EMPREITADA DE “REVITALIZAÇÃO DA CAPELA DE S. TIAGO E RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS ALÇADOS E VÃOS DO MUSEU DOS TERCEIROS” – Adjudicação e aprovação da Minuta do Contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adjudicar a empreitada de “Revitalização da Capela de S. Tiago e recuperação e beneficiação dos alçados e vãos do Museu dos Terceiros” à empresa Pedrivalões, Lda., pelo valor de 240.440,00 € (duzentos e quarenta mil e quatrocentos e quarenta e quatro euros), mais IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do contrato. _____

(03) OBRAS PARTICULARES

3.1 – PROCESO DIVERSOS Nº 569/20 – Local da Obra: Rua da Igreja Paroquial nº 13 – Freguesia de S. Martinho da Gandra – Requerente: Centro Social e Paroquial de São Martinho da Gandra – Pedido de isenção de taxas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção de taxas respeitantes à apreciação do pedido e emissão de parecer no montante total de 23,95€ (vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos), requerida pelo Centro Social e Paroquial de São Martinho da Gandra, ao abrigo da autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão de 14 de dezembro de 2019.


(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 - PDA – PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LABRUJA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Procedimento de Delimitação Administrativa de Labruja. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

4.2 – PDA - PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Procedimento de Delimitação Administrativa de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – “Proibição de realização de festas, romarias e eventos equiparáveis que envolvam o aglomerado de pessoas, até ao dia 31 de março de 2021; bem como a emissão de licenças de ruído, alargamento de horário, arraial, recinto e licenças para lançamento de fogo-de-artifício, com exceção de morteiros e foguetes de cana sem efeitos coloridos” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** proibir a realização de festas, romarias e eventos equiparáveis que envolvam o aglomerado de pessoas, até ao dia 31 de março de 2021; bem como a emissão de licenças de ruído, alargamento de horário, arraial, recinto e licenças para lançamento de fogo-de-artifício, com exceção de morteiros e foguetes de cana sem efeitos coloridos, fazendo face aos graves riscos de saúde pública associados à propagação da pandemia do COVID 19, no Concelho de Ponte de Lima.



___ 5.2 – PLANO ANUAL DAS FEIRAS DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA ANO 2021 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o plano anual das feiras do Concelho de Ponte de Lima. _____

___ 5.3 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, prorrogar o prazo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal por um período máximo igual ao previamente estabelecido de 24 meses. Mais **deliberou por unanimidade** comunicar à Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima o deliberado e publicar e publicitar a presente deliberação nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. O Senhor Vereador Dr. Abel Lima Baptista ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente, mas não deixo de responsabilizar o executivo da maioria pela forma como conduziu este processo, que leva a que seja necessário adiar mais 24 meses este processo que deveria estar em fase de conclusão.” _____

___ 5.4 - ARRENDAMENTO (PARA FINS NÃO HABITACIONAIS) DA EXPLORAÇÃO DA LOJA Nº 30 LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL DE PONTE DE LIMA ATRAVÉS DE AJUSTE DIRETO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o arrendamento da Loja n.º 30, localizada no Edifício do Parque de Estacionamento do Hospital de Ponte de Lima, através de ajuste direto, pelo valor base de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), durante um período de 30 dias seguidos, de acordo com as obrigações específicas constantes do caderno de encargos. _____

___ 5.5 – CONTRATO PROGRAMA COM A CASA DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adiar o assunto para uma próxima reunião. _____

___ 5.6 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PREVISTAS NO PARÁGRAFO 17 DA NCP1 DO SNC-AP – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Abel Lima Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, aprovar as demonstrações financeiras previsionais apresentadas, balanço previsional, demonstração dos resultados por natureza previsional e a demonstração dos fluxos de caixa previsional. _____

___ 5.7 – JOAQUIM MARTINS DA CUNHA - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_048924. A Câmara Municipal

deliberou por unanimidade dar parecer favorável, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, na sua redação atual, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 9 de dezembro de 2020, ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_048924. _____

___ **5.8 – MARIA LUCILIA LIMA DA CUNHA REIS - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_048923.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, na sua redação atual, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 9 de dezembro de 2020, ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_048923. _____

___ **5.9 - FRANCISCO ANTÓNIO GOMES DO VALE – Solicita autorização para a realização de transporte lúdico em charrete de tração de cavalos em passeios turísticos pelo perímetro urbano de Ponte de Lima, no ano de 2021.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a circulação de uma charrete de tração de cavalos no ano de 2021, com exceção dos dias em que se realizem eventos de interesse municipal ou promovidos pelo Município, com o seguinte trajeto, Passeio 25 de abril, Largo de Camões, Expolima, Ponte Medieval, Largo da Alegria e Clube Náutico, devendo acautelar as questões de higienização e recolha de dejetos dos animais. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar o estacionamento da charrete na entrada da Avenida dos Plátanos, do lado esquerdo ou direito, conforme a sombra, com isenção de taxas. _____

___ **5.10 – HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DO LOTE LC1 DO PÓLO INDUSTRIAL DA QUEIJADA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a alienação do LOTE LC1 - PRÉDIO URBANO constituído por parcela de terreno destinada a construção de edifício de atividade industrial/armazenagem e comercial/serviços com a área de implantação de 3702 m2 e de construção 4442,40 m2, com 2 pisos acima da cota de soleira, sito na Rua do Monte das Valas, da freguesia de Queijada, Ponte de Lima, descrito no Registo Predial sob o número setecentos e quarenta e sete (747/20140704), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1211, com uma área total de 9448 m2, área descoberta de 9448 m2, pelo valor base de 58.000,00€ (cinquenta e oito mil euros), aprovando todas as condições do edital da hasta pública. _____

___ **5.11 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS – Aprovação das minutas e valor da caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no relatório final adjudicando da seguinte forma: o

LOTE I – Acidentes de Trabalho à Generali Seguros, S.A., pelo preço anual de 95.948,80 € e total (24 meses) de 191.897,60 €; o LOTE II – Frota Automóvel e Marítimo Casco à Generali Seguros, S.A., pelo preço anual de 18.379,60 € e total (24 meses) de 36.759,20 €; o LOTE III – Multirriscos Patrimoniais, à UNA Seguros, S.A. pelo preço anual de 57.882,27 € e total (24 meses) de 115.764,54€ €; o LOTE IV – Responsabilidades, à Lusitânia, Companhia de Seguros, S.A. pelo preço anual de 48.350,00 € e total (24 meses) de 96.700,00 €; o LOTE V – Acidentes Pessoais, à AIG Europe, S.A. – Sucursal em Portugal pelo preço anual de 17.515,45 € e total (24 meses) de 35.030,90 €; isento de IVA. Mais **deliberou por unanimidade** nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP, aprovar as minutas dos contratos referentes aos diferentes adjudicatários; fixar o valor da caução a prestar pelo adjudicatário dos lotes I e II, Generali Seguros, S.A., em 5.716,42 €, (5% do preço contratual da primeira anuidade dos Lotes I e II, no valor de 114.328,40€). Mais **deliberou por unanimidade** considerando a necessidade de algumas das apólices de seguro iniciarem a sua vigência nas datas indicadas na informação prestada pelo serviço de aprovisionamento a 22 de dezembro, conforme estabelecido na cláusula 14ª do Caderno de Encargos e, antecipando-se a impossibilidade temporal de outorga dos contratos até àquela data, por razões de manifesto interesse público, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 287º do CCP, autorizar, na medida do estritamente necessário, que possa ser conferida produção de efeitos à data da adjudicação, para as apólices com início a 01 de janeiro 2021, evitando-se, por essa via a necessidade de promover procedimentos parcelares para renovações temporárias das atuais apólices, o que representa, não só, um custo acrescido em termos de afetação de recursos, mas também um manifesto prejuízo financeiro. _____

___ **ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** registou-se a intervenção do Senhor Henrique Alves Carvalho da freguesia de Vitorino dos Piães, para chamar a atenção da Câmara Municipal para o problema da comporta do moinho sito junto à Ponte da Lameira que com as obras de alargamento da plataforma que foram realizadas na ponte, o sangradouro do moinho ficou bloqueado. _____

___ **(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas horas. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Arago